

Publicado nesta data em conformidade com a disposição do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do Município.  
Em: 24/06/2021  
Regiani Vieira da Silva  
Agente Administrativa  
Decreto nº 624/2010  
CPF: 867.486.292-68

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 360/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre cancelamento de Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que o Município expediu em favor de ENIVALDO CANEDO, o Título Definitivo nº 356/2001;

**CONSIDERANDO** que o citado Título Definitivo teve sua matrícula cancelada do Cartório de Registro de Imóveis, conforme decisão prolatada pelo juízo da Vara da Comarca deste município, segundo consta nos autos do processo nº 00012797020158140053 e na Certidão de Inteiro Teor emitida pelo Cartório do Único Ofício deste município;

**CONSIDERANDO** finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

**DECRETA:**

**Art. 1º** Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 356/2001, lavrado em favor de ENIVALDO CANEDO, referente uma área correspondente à 619,56m<sup>2</sup> (seiscentos e dezenove metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), descrito como LOTE 0001, QUADRA 147, SETOR 002 - zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

**Art. 2º** - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 24 de junho de 2021.**

  
**JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

*Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/Pará.*